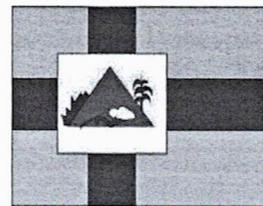




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº766/2019

Caririáçu/CE., 05 de setembro de 2019.

A:Ilma. Sra.
Fabiana Teixeira
ENEL - Juazeiro do Norte – CE

Prezada Senhora,

A Câmara Municipal de Caririáçu-CE, por seu Vereador **Antônio Roberto Pereira de Araújo**, em conformidade com os demais vereadores na sessão do dia 04 de setembro corrente, vem a essa conceituada concessionária de energia elétrica solicitar que seja cobrado as taxas de iluminação pública deste município conforme os valores aprovados por este legislativo.

A solicitação faz-se visto o absurdo das cobranças, casos de 200% em relação ao sobre o valor do consumo; o que vem sendo polêmica neste município onde as pessoas pobres estão se sacrificando quanto a questão.

O fato também das cobranças da taxa na zona rural o que por lei é isento.

Certos desta feita da atenção especial e resolução, desde já agradecemos.

ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador

JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara